

FRANCISCA SOLANGE LUZ GUIMARAES, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio a Humanização, símbolo DAS-2, da Penitenciária José de Deus Barros, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 15 de Outubro de 2007.

SECRETARIA DE SAÚDE**DECRETO DE 03 DE OUTUBRO DE 2007**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

OSVALDO MAVIGNIER DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do Hospital Dirceu Arcoverde II de Parnaíba, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 03 de Outubro de 2007.

DECRETO DE 15 DE OUTUBRO DE 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

VALDINERA ALVES DAPAZ OLIVEIRA, do Cargo em Comissão, de Coordenador Hospitalar, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 30 de Setembro de 2007.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**DECRETO DE 22 DE OUTUBRO DE 2007**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA DO SOCORRO LIMA ROCHA DA COSTA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Programa Estratégico, símbolo DAS-3, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2007.

POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**DECRETOS DE 22 DE OUTUBRO DE 2007**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 120/07-DP, da Polícia Militar do Piauí

RESOLVE transferir ex-ofício para reserva remunerada, nos termos do disposto de acordo com o Art. 91, Inciso I, alínea "c" da Lei nº 3.808/81,

SOLDADO "PM", 109691521-8, LUIZ OLIVEIRA DOS SANTOS, da Polícia Militar do Piauí, com os proventos do soldo de **SOLDADO-PM**, no valor de R\$ 986,00 (Novecentos e oitenta e seis reais) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP/SEAD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 121/07-DP, da Polícia Militar do Piauí,

RESOLVE transferir ex-ofício para reserva remunerada, nos termos do disposto de acordo com o Art. 91, Inciso I, alínea "c" da Lei nº 3.808/81,

SOLDADO "PM", GIP/10.4542, RENATO DE SOUSA MACÊDO, da Polícia Militar do Piauí, com os proventos do soldo de **CABO-PM**, no valor de R\$ 999,50 (Novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP/SEAD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 124/07-DP, da Polícia Militar do Piauí

RESOLVE transferir a pedido para reserva remunerada, nos termos do disposto de acordo com o Art. 88, Inciso I, e Art. 89 da Lei nº 3.808/81,

CABO "PM" 10.5663-90, JOSÉ LEÃO SALES LIMA, da Polícia Militar do Piauí, com os proventos do soldo de **3º SARGENTO-PM**, no valor de R\$ 1.039,17 (Hum mil e trinta e nove reais e dezessete centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP/SEAD.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**DECRETOS DE 02 DE OUTUBRO DE 2007**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CARLOS ANDRE RODRIGUES DA SILVA, do Cargo em Comissão, de Delegado Regional, símbolo DAS-3, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 02 de Outubro de 2007.

MAURO ANDRE MIRANDA DE CARVALHO, do Cargo em Comissão, de Delegado Regional, símbolo DAS-3, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 02 de Outubro de 2007.

ADALTON DE MOURA LOPES, do Cargo em Comissão, de Delegado Distrital do Interior, símbolo DAS-3, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 02 de Outubro de 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

TIAGO DIAS DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Delegado Regional, símbolo DAS-3, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 02 de Outubro de 2007.

ADRIANA MARIA XAVIER FONTES CUNHA, para exercer o Cargo em Comissão, de Delegado Regional, símbolo DAS-3, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 02 de Outubro de 2007.

LUCCY KEIKO LEAL PARAIBA, para exercer o Cargo em Comissão, de Delegado Distrital Metropolitano, símbolo DAS-3, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 02 de Outubro de 2007.